



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

ARDEA - ASSOCIAÇÃO REG. DESP. EQUESTRE AÇORES

Telefones

969158803|969158803

Email

ardea.azores@gmail.com

Telefone de urgência

969158803

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Nacional (CDN)

Localidade

Ilha de São Miguel

Data de inicio de inscrições

23/04/2024

Data de fim

26/04/2024

Limite de inscritos

30

Data de inicio de competição

27/04/2024

Data de fim

28/04/2024

Director de Prova

4898 - HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES CIMBRON

E-mail

hcymbron64@gmail.com

Telefone

969158803

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	27/04/2024	0,00	30,00
2E1	Elementar 1	27/04/2024	0,00	30,00
3M1	Média 1	27/04/2024	0,00	30,00
4A1	Avançado 1	27/04/2024	0,00	30,00
5Pony Prel	Pony Preliminary	27/04/2024	0,00	30,00
6Ch Prel B	Children Preliminar B	27/04/2024	0,00	30,00
7J Prel	Juniors Preliminary	27/04/2024	0,00	30,00
8YR Prel	Young Riders Preliminary	27/04/2024	0,00	30,00
9Inter II 16 – 25	Intermediaria II 16 – 25	27/04/2024	0,00	30,00
10S.G.	S. George	27/04/2024	0,00	30,00
11Inter A	Intermediária A	27/04/2024	0,00	30,00
12Inter II	Intermediaria II	27/04/2024	0,00	30,00

13GP	Grande Prémio	27/04/2024	0,00	30,00
14I1	Iniciados 1	28/04/2024	0,00	30,00
15P1	Preliminar 1	28/04/2024	0,00	30,00
16E1	Elementar 1	28/04/2024	0,00	30,00
17M1	Média 1	28/04/2024	0,00	30,00
18A1	Avançado 1	28/04/2024	0,00	30,00
19Pony Prel	Pony Preliminary	28/04/2024	0,00	30,00
20Ch Prel B	Children Preliminar B	28/04/2024	0,00	30,00
21J Prel	Juniors Preliminary	28/04/2024	0,00	30,00
22YR Prel	Young Riders Preliminary	28/04/2024	0,00	30,00
23Inter II 16 – 25	Intermediaria II 16 – 25	28/04/2024	0,00	30,00
24S.G.	S. George	28/04/2024	0,00	30,00
25Inter A	Intermediária A	28/04/2024	0,00	30,00
26Inter II	Intermediaria II	28/04/2024	0,00	30,00
27GP	Grande Prémio	28/04/2024	0,00	30,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

978 - ANDRÉ SANTOS

Membro (1)

26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO

Estrangeiros

18124 - MARTA M. TOME ANDRADE CARVALHO MEDEIROS

DELEGADO TÉCNICO

Nome

978 - ANDRÉ SANTOS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome 26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO	Telefone 962933735	Email teddy_agnello@hotmail.com
Nota N/A		

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome João Janeiro	Telefone 914818434	Email hcymbron64@gmail.com
Nota N/A		

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas) 0	Dimensão N/A	Valor N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis) 0	Dimensão N/A	Valor N/A
Horário de acesso às Boxes N/A		
Data de abertura das Boxes N/A		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios 0	Dimensão N/A	Valor N/A
------------------------------	------------------------	---------------------

Observações:
N/A

Valor por Fardo (Feno) N/A	Observações N/A
--------------------------------------	---------------------------

Valor por Fardo (Palha) N/A	Observações N/A
---------------------------------------	---------------------------

Valor por Fardo (Aparas) N/A	Observações N/A
--	---------------------------

Valor por Fardo (Outros) N/A	Observações N/A
--	---------------------------

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prêmios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.